



Con: 5/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Max Filho - PSDB/ES
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Consulta

Interessado: Deputado Max Filho (PSDB/ES)

ASSUNTO: carta de apresentação para candidatos a emprego e outros pedidos de eleitores

Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, deputado José Carlos Araújo.

Requeiro a Vossa Excelência seja analisada e esclarecida por esse Conselho a consulta a seguir:

1 - O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados admite a possibilidade de um deputado emitir carta de apresentação para candidatos a emprego em empresa privada e outras instituições, ou isso poderia configurar algum tipo de desvio ético?

2 - É permitido pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados ao deputado encaminhar pedidos diversos de eleitores, como pleitos de transferência de local de trabalho, de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) etc?

JUSTIFICATIVA:

Os parlamentares são assediados diariamente por eleitores, que apresentam os mais diversos tipos de pedidos, sendo os pleitos de emprego e de apresentação para uma vaga de emprego em empresas e instituições os mais comuns.

Na falta de regras claras e transparentes, essas demandas situam-se numa zona cinzenta, dando margem a diferentes entendimentos no campo da ética.

Assim, torna-se necessário o posicionamento desse Conselho para respaldar a decisão dos parlamentares no atendimento ou na negativa dos pedidos recebidos.


Max Filho

Deputado Federal (PSDB/ES)

23 04 15
Xerxes
14 46
19419